

PORTARIA Nº 084/2020
De 14 de setembro de 2020

Nomeia os membros para
composição do Grupo de Trabalho de
Acompanhamento e Fiscalização da Lei
Aldir Blanc – GTAFLAB.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO que, pela norma, serão destinados aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios recursos para aplicação em ações específicas do setor de cultura;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.908, de 11 de setembro de 2020, que regulamenta a Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Laranjal Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização citada no referido Decreto;

R E S O L V E:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017/2020, terá a seguinte composição:

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FULVIO ANTONIO SCARME - PRESIDENTE

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Política
Habitacional

Titular

REINALDO CONTÓ

Suplente

FLAVIA JORGE

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular

LUCIANO MARSON

Suplente

CRISTINA ALVES SANTIAGO

Representantes da sociedade civil

Titular

WILSON PERIN

Suplente

JULIANA MILANELLO

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc executará suas atribuições conforme o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.908, de 11 de setembro de 2020.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 14 de setembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo